

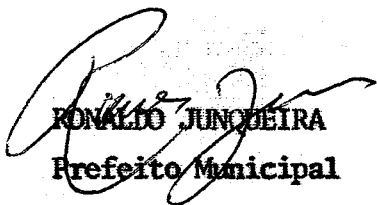


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.983 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar as Portarias n.ºs. 1.566, de 15-08-1974 e 1.612, de 06-03-1975, que concediam ao servidor sr. SEBASTIÃO MENDES DA SILVA uma gratificação mensal no valor de Cr\$ 150,00 e mais Cr\$ 100,00, respectivamente, a partir de 1º de fevereiro de 1979.\*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*  
\*/\*